



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 11/2026.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Silvonei Lazzari Matrícula 2136-9/1	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

11 de março de 2026 – Quantidade de Diárias: meia diária
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País – Porto Alegre - RS Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	01	488,71	244,35
Combustível (Previsão) – Ida e Volta à Porto Alegre Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			450,00
VALOR TOTAL			R\$ 694,35
Seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Silvonei Lazzari irá à Porto Alegre – RS, no dia 11 de março de 2026, buscar recursos financeiros ao Município no gabinete do Deputado Federal Marcio Biochi.
--

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias. Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.
--

Getúlio Vargas – RS, 09 de março de 2026.

Silvonei Lazzari,
Vereador.

Vilmar Antonio Soccol, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 09 de março de 2026.

Vilmar Antonio Soccol - Presidente.